

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 100014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de dezembro de 2024 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A** atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

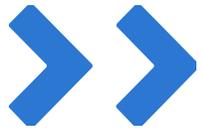
excelia 

StrapET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Dezembro de 2024

São Paulo, 31 de Janeiro de 2025.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
26	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
30	ENDIVIDAMENTO
33	ANEXOS
37	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **dezembro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **14/01/2025**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.



RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

RAZÕES DA CRISE



Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



› Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias.

Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, o que foi objeto de recurso pela Recuperanda, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado.

› Pedido de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. A AJ apresentou seu parecer inicial sobre o pleito às fls. 2457/2463 e solicitou alguns esclarecimentos para a Recuperanda.

Em **25/11/2024**, às fls. 2495/2537, a Recuperanda prestou esclarecimentos sobre a operação e, pela decisão de fls. 2559/2560, foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação. Ademais, determinou-se a formalização do acordo por contrato.

Por fim, em 16/12/2024 (fls. 2580/2590), a Recuperanda apresentou o contrato de fornecimento de recursos financeiros e outras avenças celebrado com a OXSS.

› Próximo passo: Assembleia Geral de Credores

Diante da apresentação de objeções pelos credores, será necessária a realização de Assembleia Geral de Credores. Assim, às fls. 2492/2494, a Administradora Judicial sugeriu as datas de 14/03/2025 (1ª Convocação) e 21/03/2025 (2ª Convocação), para realização da Assembleia Geral de Credores, ambas a serem realizadas na modalidade virtual, às 10h30, com credenciamento a partir das 9h30.

Referidas datas foram homologadas pelo MM. Juízo, conforme decisão de fls. 2595/2596. O edital de convocação para AGC foi publicado em 07/02/2024 (fls. 2800/2801).

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **dezembro de 2024**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em 12/2024, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **01** funcionário direto, tendo em vista que 22 estavam em gozo de férias e 01 estava na condição de auxílio doença. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve a **quitação do pró-labore** (de titularidade da sócia) que apresentava saldo em aberto desde junho de 2024, sobre o qual a Recuperanda vinha efetuando baixas graduais mensalmente.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um decréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pela redução das “duplicatas a receber de clientes” (-41%) e dos “impostos a recuperar” (+97%).
- **Passivo:** em dezembro de 2024, a Recuperanda apresentou uma redução no passivo de 2%, como resultado do decréscimo no valor devido aos “fornecedores” (-31%) e nas “provisões” (-35%). O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou no mês em análise. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 6 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 5 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 1 milhão.
- **DRE:** a receita líquida reduziu 30% em dezembro/2024, sendo que os custos operacionais também apresentaram reduções acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido foi positivo e registrou queda de 10%, encerrando o período com o **lucro contábil de R\$ 101 mil**.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional acumulado de R\$ 1,4 milhões de janeiro a dezembro de 2024.
- **Índices de liquidez:** ao analisar os índices de liquidez, tem-se que nenhum dos indicadores apresentou valores acima de 1, o que significa que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa demonstra crescimento mensalmente. Estas obrigações estão abrangidas por fornecedores e encargos sociais, e ainda que a Devedora apresente pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS, ainda há valores substanciais em dívidas fiscais.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

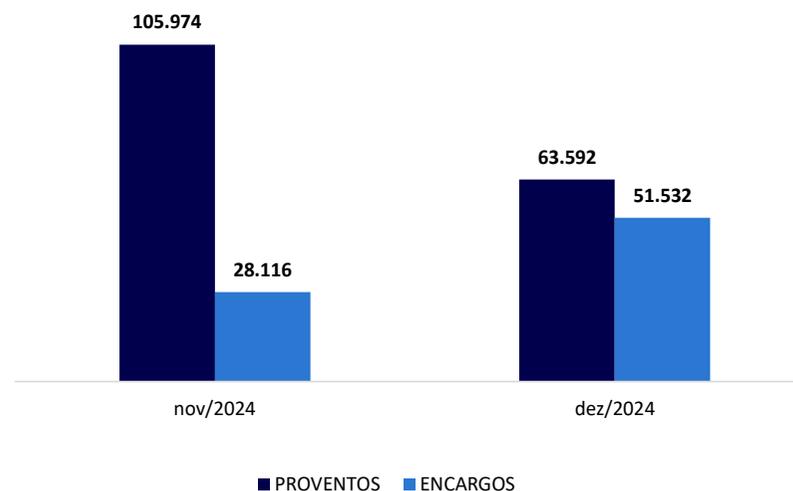
FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de **dezembro de 2024**, a Recuperanda operou com 01 colaborador direto ativo, tendo em vista que 22 estavam em gozo de férias e 1 estava no status de auxílio doença. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 115 mil, abrangendo os salários, benefícios e os encargos sociais, com redução de 14% em comparação ao mês anterior, devido a grande quantidade de férias no mês em questão. Os pagamentos totalizaram R\$ 76 mil e abrangeram salários, pró-labore, adiantamentos salariais, INSS e FGTS, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2024	dez/2024	VARIÇÃO	
SALÁRIOS	66.099	39.082	-41%	-27.017
FÉRIAS	21.353	2.287	-89%	-19.066
VALE TRANSPORTE	119	111	-7%	-8
COMISSÃO	9.766	13.864	42%	4.098
HORAS EXTRAS	5.794	3.404	-41%	-2.391
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2.842	2.842	0%	0
CESTA BÁSICA	0	2.002	0%	2.002
PROVENTOS	105.974	63.592	-40%	-42.383
INSS SOBRE SALÁRIO	19.597	42.109	115%	22.512
FGTS	8.520	9.424	11%	904
ENCARGOS	28.116	51.532	83%	23.416
TOTAL	134.091	115.124	-14%	-18.967

FOLHA DE PAGAMENTO



Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

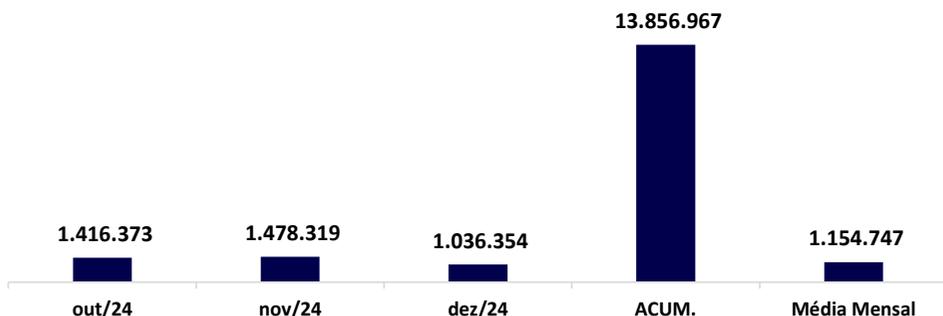
FATURAMENTO



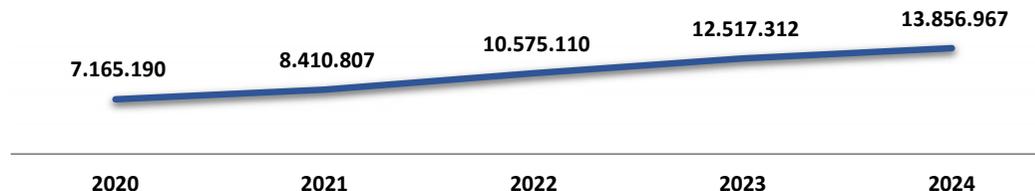
O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **dezembro de 2024**, o faturamento atingiu o montante de R\$ 1 milhão, com redução de 30% se comparado a novembro de 2024, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de aproximadamente R\$ 1,1 milhões e um faturamento acumulado de pouco mais que R\$ 13,8 milhões em 2024, sendo possível visualizar no gráfico a seguir:

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ **Strapef**

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

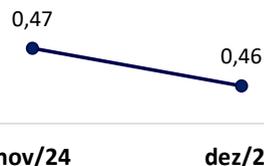
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,49 disponível. Tal situação foi verificada em todas as instâncias de 2023 e manteve-se até o presente momento de 2024.

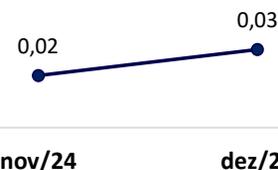
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

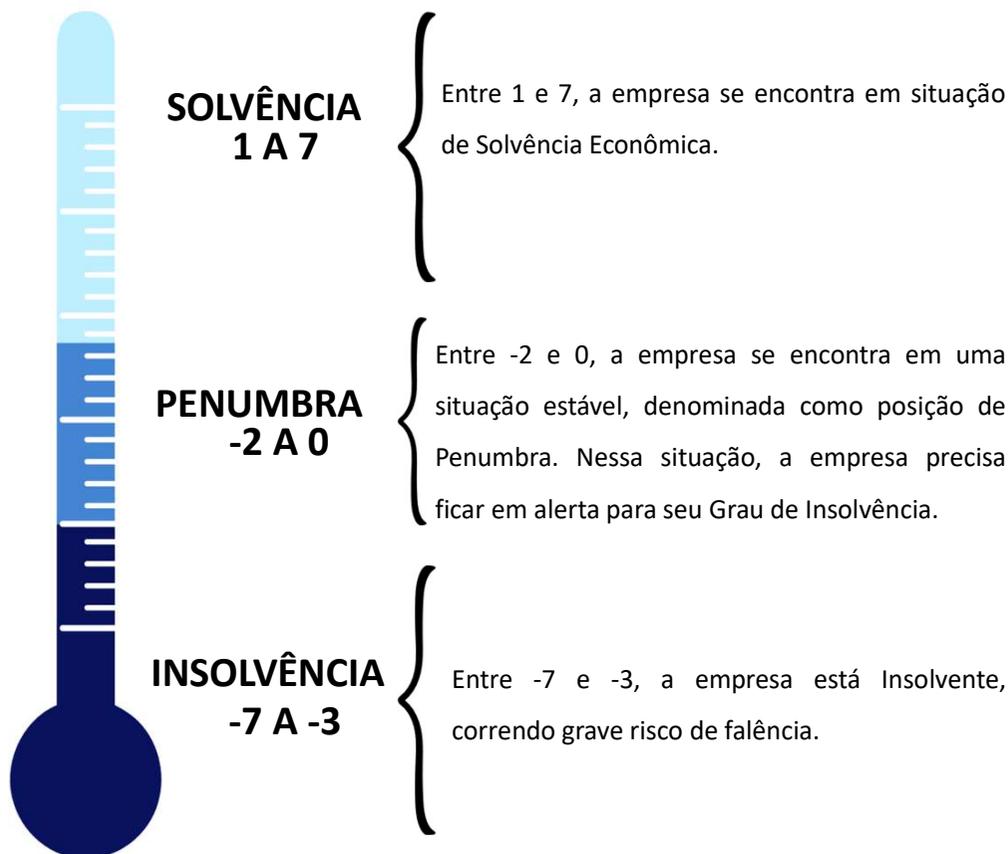
O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.



TERMÔMETRO DE KANITZ

O Termômetro de Kanitz é um instrumento utilizado para prever a possibilidade de falência de empresas. A sua utilização tem sido, via de regra, relativa a empresas isoladas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. Dentro dessa perspectiva, o Termômetro de Kanitz identifica como a empresa está reagindo às mudanças e como está estruturada para enfrentar desafios.

KANITZ



- Conforme retratado na figura ao lado, se o resultado obtido for entre -7 e -3 a empresa está Insolvente, correndo grave risco de falência. Se o valor encontrado variar entre -2 e 0, a empresa se encontra em uma situação estável, denominada como posição de Penumbra, e nessa situação a empresa tem que ficar em alerta para seu Grau de Insolvência. Porém se o resultado encontrado for entre 1 e 7, a empresa se encontra em situação de Solvência econômica.
- Resumidamente o Termômetro de Kanitz pode ser representado pela figura abaixo:

TERMÔMETRO DE KANITZ	2024
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,49
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,08
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,03
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,46
ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	0,23
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,05
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	1,24
RESULTADO	1

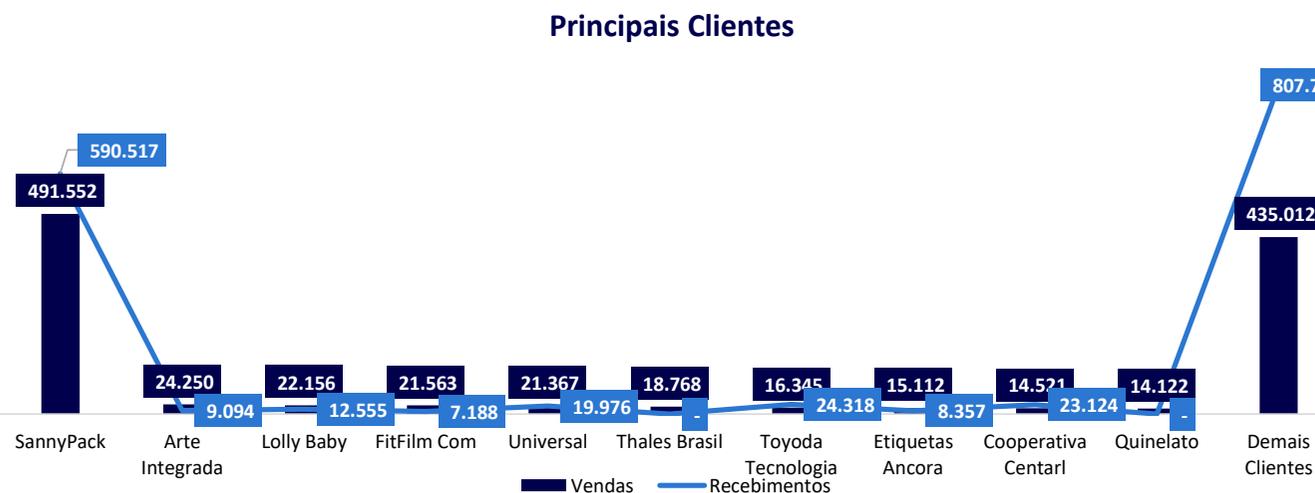
- Ao analisar os demonstrativos contábeis de 2024, foi possível verificar que os ativos da Recuperanda foram superiores aos passivos, além de contar com uma carteira de clientes regulares, de modo que a Recuperanda **demonstrou Solvência de 1 ponto**. Nessa área estão as empresas que possuem o fator de solvência maior que zero, ou seja, são as empresas com o **menor risco de falência**. Conforme aumenta o fator de insolvência, menor é a probabilidade de uma empresa quebrar.



PRINCIPAIS CLIENTES

No mês de **dezembro de 2024**, a Recuperanda operou faturando para 115 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 1 milhão. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 45% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Cientes	Vendas	Recebimentos	Repres. (%)
SannyPack	491.552	590.517	45%
Arte Integrada	24.250	9.094	2%
Lolly Baby	22.156	12.555	2%
FitFilm Com	21.563	7.188	2%
Universal	21.367	19.976	2%
Thales Brasil	18.768	-	2%
Toyoda Tecnologia	16.345	24.318	1%
Etiquetas Ancora	15.112	8.357	1%
Cooperativa Centarl	14.521	23.124	1%
Quinelato	14.122	-	1%
Demais Clientes	435.012	807.735	40%
Total	1.094.768	1.502.864	100%



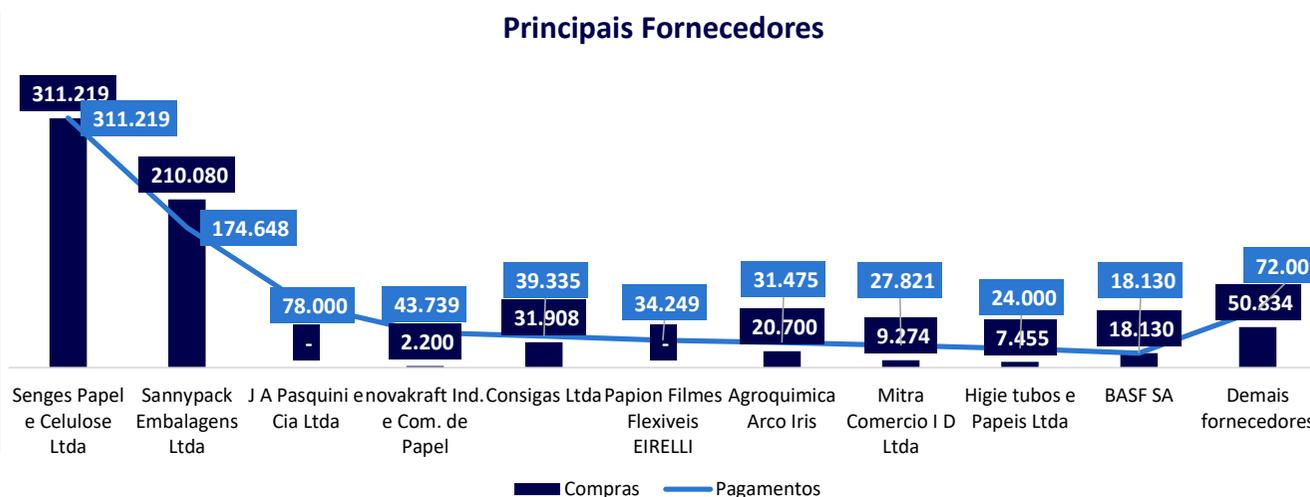
Do total de vendas, R\$ 659 mil estiveram concentrados em 10 principais clientes, que juntos representaram 60% das receitas no mês em análise. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou baixas pelo total de mais de R\$ 1,5 milhões.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 36 fornecedores em **dezembro de 2024**. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 661 mil, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 47% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Fornecedor	Compras	Pagamentos	Repres. (%)
Senges Papel e Celulose Ltda	311.219	311.219	47%
Sannypack Embalagens Ltda	210.080	174.648	32%
J A Pasquini e Cia Ltda	-	78.000	0%
novakraft Ind. e Com. de Papel	2.200	43.739	0%
Consigas Ltda	31.908	39.335	5%
Papion Filmes Flexíveis EIRELLI	-	34.249	0%
Agroquímica Arco Iris	20.700	31.475	3%
Mitra Comercio I D Ltda	9.274	27.821	1%
Higie tubos e Papeis Ltda	7.455	24.000	1%
BASF SA	18.130	18.130	3%
Demais fornecedores	50.834	72.001	8%
TOTAL	661.800	854.617	100%



Para o mês de dezembro de 2024, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 854 mil, o equivalente a mais de 100% do total das compras realizadas no mesmo período. Ainda, com base nos documentos disponibilizados pela Empresa verifica-se o saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 12/2024, na quantia de R\$ 431 mil, os quais espera-se que sejam quitados nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de dezembro de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/2024	dez/2024	VARIÇÃO	
Ativo Circulante	6.016.354	6.001.753	0%	-14.602
Disponibilidade	225.490	411.875	83%	186.385
Caixa	2.412	2.412	0%	0
Bloqueio Judicial	193.843	193.843	0%	0
Bancos	29.234	215.619	638%	186.385
Cientes e a receber	998.355	590.259	-41%	-408.095
Duplicatas a Receber de Clientes	998.355	590.259	-41%	-408.095
Outros Créditos	257.690	19.840	-92%	-237.851
Adiantamento a Terceiros	3.051	14.307	369%	11.256
Impostos e Cont. a Recuperar	205.970	5.533	-97%	-200.437
Estoques	4.534.819	4.979.779	10%	444.959
Materia Prima e Insumos	4.534.819	4.979.779	10%	444.959
Ativo Não Circulante	51.621	50.466	-2%	-1.155
Imobilizado	51.621	50.466	-2%	-1.155
Bens em Operação	989.011	989.011	0%	0
(-) Depreciação Acumulada	-937.390	-938.545	0%	-1.155
TOTAL	6.067.975	6.052.219	0%	-15.757

O ativo total da Recuperanda mostrou um decréscimo inferior a 1% no mês de dezembro de 2024, impulsionado, principalmente, pela queda nos “valores a receber de clientes” e os “impostos a recuperar”.

- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em dezembro/2024, a Recuperanda apresentou aumento de 83%, uma vez que as saídas foram inferiores aos recebimentos.

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 1,5 milhões. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais no montante de R\$ 1,3 milhões, de maneira que o saldo disponível ao final do mês em análise era de R\$ 411 mil, dos quais 47% se referiam aos “bloqueios judiciais”.

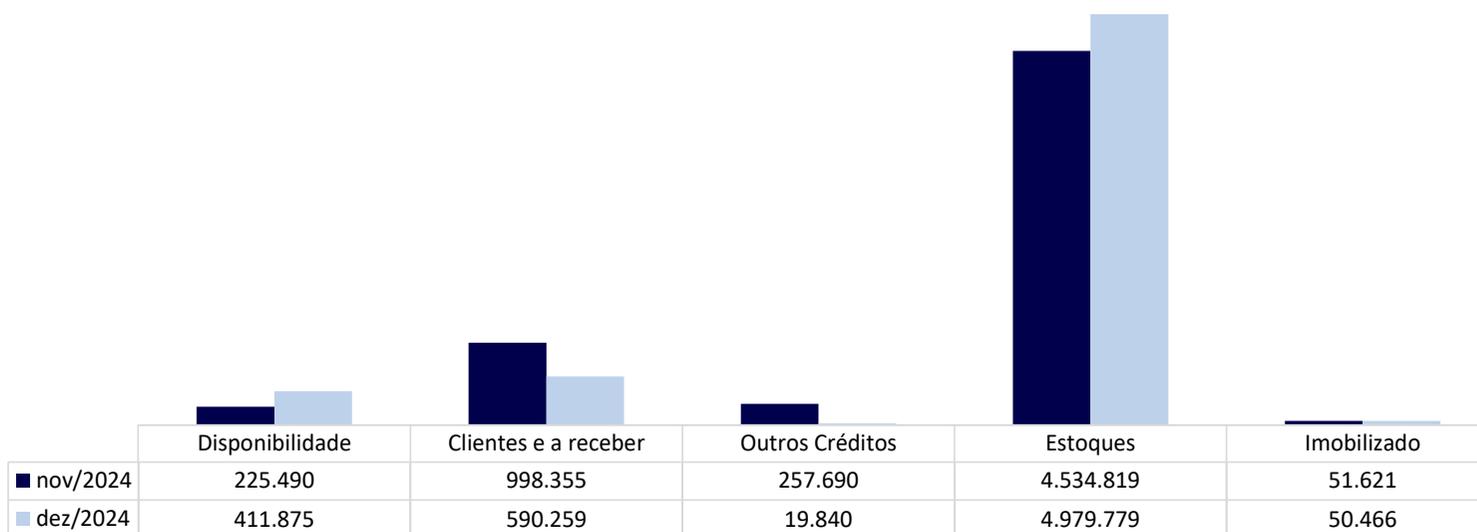
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de dezembro/2024 houve redução de 41%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 1,5 milhões foram maiores aos novos valores a receber de pouco mais de R\$ 1 milhão, sendo que mais detalhes sobre os clientes da **StraPET** estão disponíveis na pag. 19 deste Relatório.
- **Adiantamentos a terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros e esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago de forma antecipada. No mês em análise, foi registrada majoração superior a 100% em relação ao mês anterior.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** os Impostos e Contribuições a recuperar são os créditos fiscais acumulados pela Empresa, bem como as “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado ao final do ano fiscal, conforme os Demonstrativos Contábeis da Empresa. Em dezembro de 2024, a Recuperanda efetuou a compensação integral de PIS, COFINS, ICMS e IPI na quantia de R\$ 144 mil, além do reconhecimento de R\$ 28 mil como estimativa de IR e CSLL no período, e baixa de R\$ 228 mil pelas compensações dos tributos ao fim do período de 2024.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Estoques:** no mês analisado, houve uma movimentação de alta nos estoques, com incremento de R\$ 444 mil. Conforme informado em reunião periódica em novembro de 2024, a Recuperanda está em fase de estudos de implementação de um sistema que seja fidedigno aos valores apresentados nos demonstrativos contábeis, embora tenha reconhecido a dificuldade que está enfrentando para encontrar a melhor forma para implantação do sistema para controle dos estoques. Conforme informado em diversas reuniões periódicas, a Recuperanda encontra dificuldade em encontrar uma forma que atenda sua demanda de controle de estoques, além dos custos que geram determinados sistemas, sua funcionalidade tem que estar dentro do uso necessário para Recuperanda.
- Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens duráveis que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas as depreciações mensais. Por fim, no mês de dezembro de 2024, houve reconhecimento de depreciação no total de R\$ 1.155, reduzindo o saldo do ativo imobilizado em 2%.

ATIVO



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segregas as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda.

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/2024	dez/2024	VARIAÇÃO	
Passivo Circulante	12.265.918	12.144.809	-1%	-121.109
Fornecedores	624.543	431.726	-31%	-192.817
Obrigações Fiscais	9.432.220	9.605.106	2%	172.886
Tributos Federais e Estaduais	9.421.654	9.593.991	2%	172.337
Tributos Municipais	10.566	11.115	5%	549
Obrigações Trabalhistas	1.767.573	1.789.329	1%	21.756
Outras Obrigações	6.303	33.918	438%	27.615
Provisões	435.279	284.730	-35%	-150.550
Provisão de Férias e Encargos	359.423	284.730	-21%	-74.693
Provisão de 13º Salario	75.857	0	-100%	-75.857
Passivo Não Circulante	14.042.721	14.042.721	0%	0
Exigível a Longo Prazo	14.042.721	14.042.721	0%	0
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	0
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	0
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	0
Patrimônio Líquido	-21.175.273	-21.170.983	0%	4.290
Capital Social	500.000	500.000	0%	0
Resultados Acumulados	-20.847.681	-20.843.390	0%	4.290
Retificação de Períodos Anteriores	-827.593	-827.593	0%	0
TOTAL	5.133.366	5.016.547	-2%	-116.818

No mês de dezembro de 2024, a Recuperanda apresentou um decréscimo no passivo total de 2%, impulsionado principalmente pela redução do valor a pagar aos “fornecedores” e nas “provisões”. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- **Fornecedores:** em dezembro de 2024, a Recuperanda registrou redução de R\$ 192 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi menor que os pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 661 mil e baixas e pagamentos de R\$ 854 mil, restando um saldo a pagar de R\$ 431 mil ao final de dezembro. A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos. Ainda, maiores detalhes sobre os principais fornecedores estão disponíveis na pag. 20 deste Relatório.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais) apresentaram aumento de R\$ 172 mil, tendo em vista o reconhecimento de novos valores a pagar na quantia de R\$ 318 mil, frente as baixas no importe de R\$ 146 mil. Sobre isso, importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que o saldo de R\$ 9,5 milhões provavelmente será quitado por intermédio do caixa da Recuperanda. Outros detalhes do passivo fiscal estão demonstrados na pág. 32 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 97% do total devido. No mês de dezembro de 2024, houve pagamentos de R\$ 15 mil a título de INSS e FGTS.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



- O saldo de “pró-labore” a pagar de R\$ 10 mil foi quitado, e a conta de “salários e gratificações a pagar” apresenta R\$ 18 mil em aberto, cuja natureza decorre do salário a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente. Em dezembro de 2024, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 76 mil, referente ao adimplemento de salários, pró-labore, adiantamentos salariais, vale transporte, pensão alimentícia, INSS e FGTS a recolher.
- No mais, a **Devedora foi questionada sobre o pagamento do filho da Sócia da Strapet, o Sr. Rafael Padilha**, que responde pela Empresa desde o início do Processo de Recuperação Judicial. Em reunião com a gestão da Recuperanda, foi esclarecido que o pagamento ocorre pela conta de “despesas com consultorias e assessorias” em valores mensais de R\$ 20 mil, e que tal remuneração não se confunde com “pró-labore”. Em sequência, na reunião periódica realizada em 12/11/2024, o Sr. Rafael informou que não há intenção de emitir Notas Fiscais referentes a prestação de seus serviços, devido ao fato de que a emissão do documento fiscal ensejaria a necessidade de recolhimento de impostos. Informou, inclusive, que outros prestadores de serviços da Recuperanda não emitem Nota Fiscal pelo mesmo motivo, oportunidade em que esta AJ ressaltou a necessidade de emissão das NFs e apresentação dos documentos mensalmente, para que a Devedora regularize o registro dos serviços tomados. Em reunião periódica realizada no dia 05/02/2025, o Representante da Recuperanda informou que vai proceder com emissão de recibo de prestação de serviços. Esta auxiliar destacou que mantém o posicionamento a respeito da necessidade de emissão de nota fiscal em relação aos serviços prestados para a Recuperanda.
- Adiantamento de clientes:** no mês de dezembro de 2024, a Recuperanda registrou novos adiantamentos recebidos de clientes na quantia de R\$ 919 reais, frente as baixas de R\$ 6,3 mil considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento antecipado.
- Contas a pagar:** conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Pelo livro razão, foi possível verificar que o valor da conta de energia de um mês é contabilizada no último dia, fazendo com que todos os saldos expostos, mês a mês, seja o valor da conta de energia do mês em questão, sem presença de valores atrasados. Entretanto em dezembro de 2024 registrou o saldo final devido de R\$ 32,9 mil, indicando a ausência de pagamentos de energia elétrica no mês analisado.
- Provisões:** com saldo final zerado no final dezembro de 2024, este grupo de contas abrange os valores devidos pela Recuperanda e para os quais já estão reservados determinados montantes para o cumprimento das obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, 13º salário e os respectivos encargos de INSS e FGTS. A exemplo de valores referentes a 13º salários, a cada mês que se passa a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido. Ao final de dezembro de 2024, o saldo da conta foi devidamente zerado, devido aos pagamentos de 13º salários e seus encargos.



HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação judicial em 2023 e até **dezembro de 2024**, o passivo aumentou em 9%, sendo que a maior parte das dívidas está concentrada no “passivo não circulante”, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo) após o encerramento das Demonstrações Contábeis. Ainda no mês de dezembro de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, entretanto sendo esses menores que as baixas e pagamentos, resultando na redução do passivo em 2% nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de outubro e novembro de 2024, como base para as comparações, além das informações anuais:

DRE	nov/2024	dez/2024	Acum/2024	VARIÇÃO	
Receita Bruta	1.478.319	1.036.354	13.856.967	-30%	-441.965
Deduções	-417.321	-288.355	-3.868.902	-31%	128.966
Receita Líquida	1.060.998	747.999	9.988.064	-30%	-312.998
Custos	-693.698	-159.238	-5.908.449	-77%	534.461
Lucro Bruto	367.299	588.762	4.079.615	60%	221.463
Margem Bruta	35%	79%	41%	127%	44%
Despesas Administrativas	-248.563	-244.978	-2.640.902	-1%	3.585
Resultado Operacional	118.736	343.784	1.438.713	190%	225.048
Receita financeira	930	802	6.840	-14%	-128
Despesas Financeiras	-7.206	-14.811	-161.070	106%	-7.605
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	112.460	329.775	1.264.384	193%	217.315
IRPJ e CSLL	0	-228.713	-228.713	100%	-228.713
Resultado Líquido	112.460	101.062	1.035.671	-10%	-11.398

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou redução de 30% em dezembro de 2024, totalizando R\$ 1 milhão. No mês em questão a Recuperanda teve um grande numero de colaboradores em férias, refletindo no atendimento a uma demanda menor. A análise da composição da receita mostra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 99% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos acompanhou a minoração da receita em dezembro de 2024, em 30%, totalizando R\$ 159 mil em custos, que representa 21% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 79% para arcar com as demais despesas da operação.

- **Despesas administrativas:** apresentou redução de 1% em dezembro/2024, sendo que os maiores gastos foram com comissão e encargos.
- **Resultado financeiro:** teve impacto negativo, uma vez que a soma destas receitas e despesas financeiras foi de R\$ -14 mil em dezembro/2024, tendo em vista o aumento das despesas financeiras em razão das tarifas bancárias e pela necessidade de adiantamentos de duplicatas.
- **Resultado líquido:** mesmo diante da redução do faturamento, o resultado líquido do exercício de dezembro de 2024 foi positivo em **R\$ 101 mil**, além de registrar redução de 10% em comparação ao mês anterior, principalmente em razão de não reconhecer custos dos produtos vendidos. Sob o aspecto dos valores acumulados para o ano de 2024, a Recuperanda apresenta resultado positivo (lucro contábil) de pouco mais de R\$ 1 milhão.



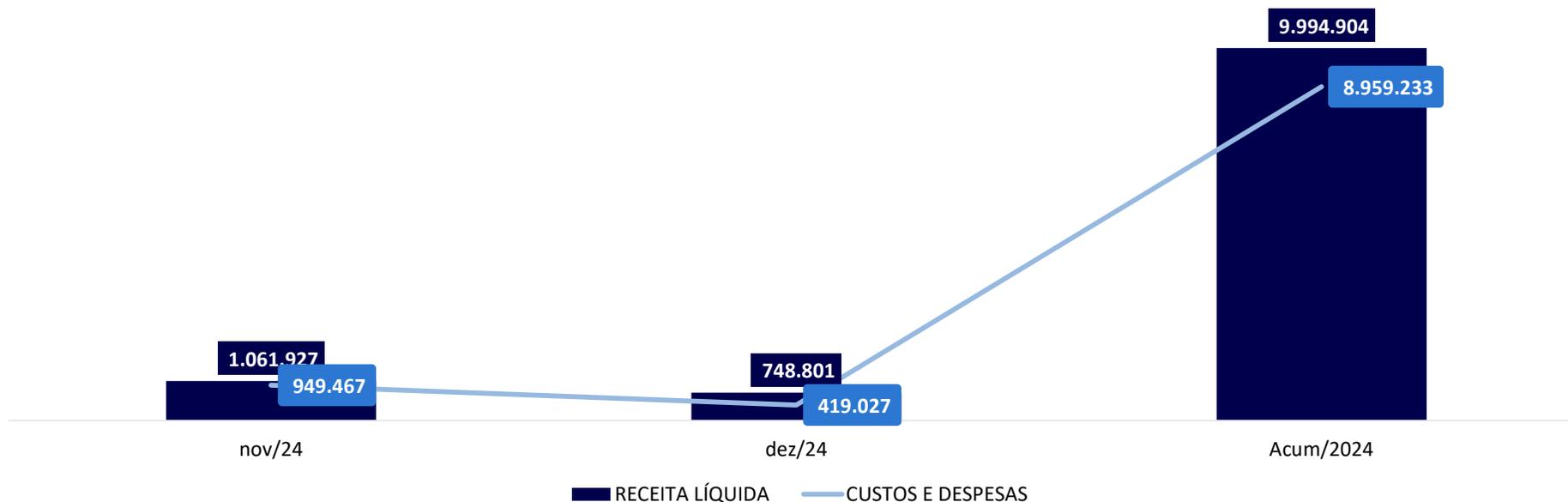


RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para **dezembro de 2024**, mostrou que a Recuperanda apresentou redução no lucro contábil se comparado ao mês anterior. Apesar da redução dos custos e despesas, a receita acompanhou a queda e o controle adequado permitiu a apuração do resultado positivo. No acumulado do ano, a Empresa mantém um saldo positivo, demonstrando uma sólida capacidade de gerar lucro e sustentar suas operações de maneira eficaz.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADO



O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de **dezembro de 2024** revela que o decréscimo no faturamento ensejou redução em seu lucro. Houve redução de 32% nos custos e despesas, acompanhando a queda do faturamento, mas em maior proporção. Até o mês de dezembro de 2024, a Recuperanda acumulou receitas na monta de R\$ 9,9 milhões e lucro de R\$ 1 milhão, indicando uma margem de 10%.

RECEITA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ



A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9,4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I – Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	-			
Classe III – Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	-			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpla cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total		R\$ 2.264.412,27	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL



Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL). Na página 34 desse relatório, contem as informações sobre o planejamento e esforços da Recuperanda para redução de seu passivo tributário.

PASSIVO FISCAL	nov/2024	dez/2024	VARIÇÃO	
INSS a Recolher	1.519.835	1.569.493	3%	49.658
FGTS a Recolher	199.655	200.560	0%	904
ENCARGOS SOCIAIS	1.719.491	1.770.052	3%	50.562
IRRF S/ Folha a Recolher	1.947	7.399	280%	5.452
IMPOSTOS RETIDOS	1.947	7.399	280%	5.452
Pis a Recolher	405.019	409.984	0%	4.966
Cofins a Recolher	1.801.360	1.824.233	0%	22.873
IRPJ a Recolher	206.736	224.396	9%	17.660
CSLL a Recolher	90.985	101.601	12%	10.616
IPI a recolher	2.060.048	2.098.701	2%	38.653
TRIBUTOS FEDERAIS	4.564.148	4.658.916	2%	94.768
ICMS a recolher	4.855.559	4.927.676	1%	72.117
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.855.559	4.927.676	1%	72.117
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	10.566	11.115	5%	549
TRIBUTOS MUNICIPAIS	10.566	11.115	5%	549
PIS	158.433	158.433	0%	0
COFINS	697.339	697.339	0%	0
ICMS	1.884.796	1.884.796	0%	0
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0%	0
IPI	1.284.983	1.284.983	0%	0
IRPJ	145.821	145.821	0%	0
CSLL	104.474	104.474	0%	0
INSS	3.112.577	3.112.577	0%	0
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	7.572.009	7.572.009	0%	0
TOTAL	18.723.719	18.947.167	1%	223.448

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 18,9 milhões em **dezembro de 2024**. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 25% referem-se aos impostos federais, 26% são de impostos estaduais e 40% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 32% federal e 25% estadual).

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 50 mil. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R\$ 15,1 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução e mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês 12/2024 o saldo total foi de R\$ 4,6 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R\$ 144 mil referente PIS, COFINS e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar com aumento de 1%, apresentando compensações no valor de R\$ 85 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido de ISS em 5%. No mês em análise não apresentaram pagamentos, mas apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.

Esta Auxiliar da Justiça destaca que a Recuperanda informou que os impostos mensais não estão sendo pagos. No entanto, é certo que, em alguma proporção, a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, cabendo a Recuperanda fornecer os devidos comprovantes de pagamentos em conjunto com as informações disponibilizadas mensalmente.

ANEXOS

REUNIÃO PERIÓDICA – REALIZADA EM 05/02/2025



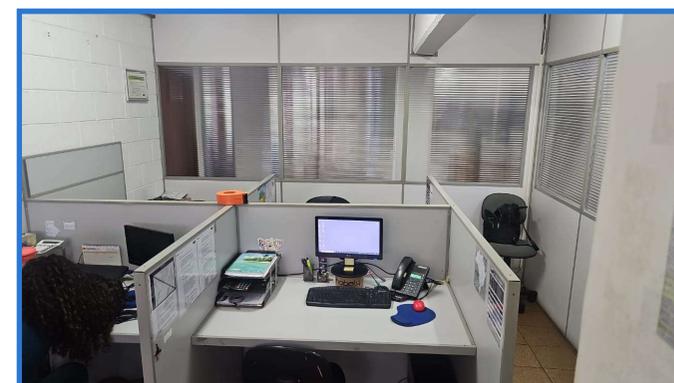
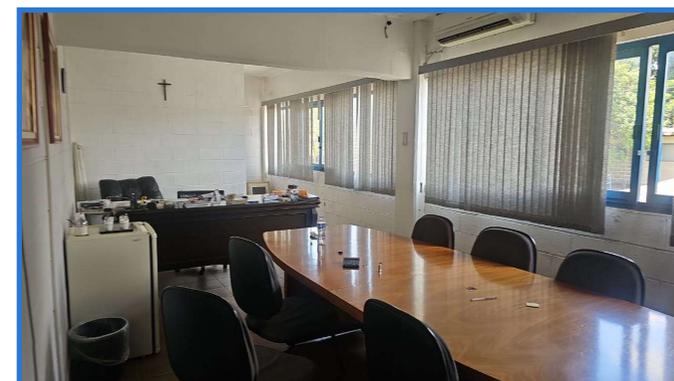
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda em **05/02/2025**, conforme os tópicos abordados a seguir:

- **Expectativas de faturamento 2025:** os representantes da Recuperanda explicaram que a Strapet retornou do recesso coletivo em 13/01. À princípio o ano começou normal, semelhante ao início de 2024, mas destacaram que é difícil estimar a expectativa para a operação em 2025, vez que dependem da movimentação do mercado.
- **Maiores dificuldades atuais:** conforme informado pelos representantes, estão tentando aumentar o faturamento sem aumentar o custo fixo, bem como encontrar formas de lidar com o impacto que o fim do ano causa à empresa (prejuízos causados em razão das férias coletivas – fábrica parada).
- **Passivo tributário:** a Recuperanda informou que esse assunto sempre é pautado nas reuniões internas. Pontuou que a Strapet sofre muitos bloqueios advindos de execuções fiscais e pretendem, em breve, apresentar um pedido de substituição das penhoras sofridas. Destacou que no momento não é possível aderir a eventual parcelamento se a Strapet não possui faturamento para arcar com esses pagamentos. Esta auxiliar destacou a importância dessa regularização, especialmente para fins de homologação do PRJ.
- **DIP Financing:** a advogada da Recuperanda esclareceu que não é possível definir as condições de pagamento do DIP no momento, pois vai depender de cada operação celebrada, isto é, cada financiamento retirado. Representantes da Recuperanda pontuaram que o valor do DIP, conforme for sendo retirado, vai ser utilizado para determinadas etapas do processo, a começar com os custos para AGC. Esta auxiliar destacou que todas as movimentações devem ser reportadas, inclusive no processo, considerando que envolve um bem muito importante para a Recuperação Judicial da empresa. A Recuperanda informou que fará o reporte de todas as movimentações dessa operação com antecedência.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/01/2025



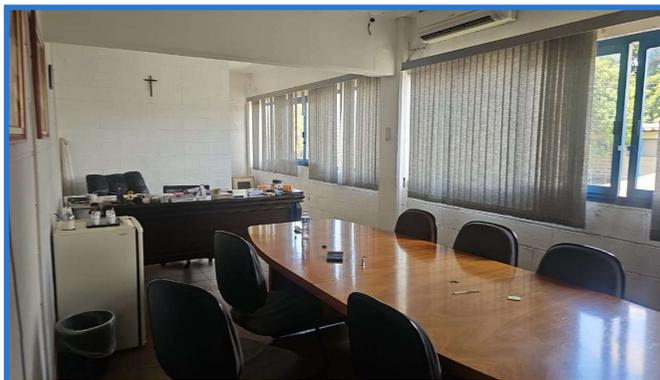
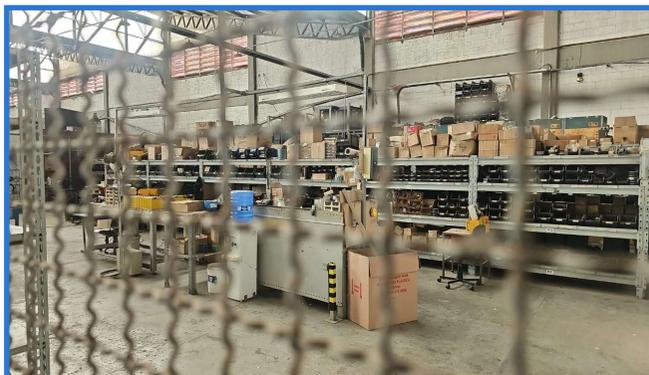
Afim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **14/01/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/01/2025



Afim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **14/01/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.strapet@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 